



**MILAGRES - CEARÁ**

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

**26 de Janeiro de 2024 - Ano XIII - Edição DLIV**

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)  
[asscom@milagres.ce.gov.br](mailto:asscom@milagres.ce.gov.br)

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

26 DE JANEIRO DE 2024 - ANO XIII - DLIV



## EQUIPE DE GOVERNO

### **PREFEITO MUNICIPAL**

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

### **VICE-PREFEITO**

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

### **CHEFE DE GABINETE**

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

FELLIPE NEVES FURTADO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL**

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO**

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS**

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

LUCIA MACÊDO LANDIM

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

MAURO FERREIRA DE SOUSA

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

JOSÉ GENALDO MOREIRA LIMA

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

LAURIVAM DE SOUSA CRUZ



## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO**

**OBJETO:** Celebração de termo de parceria com o Instituto Semente de Promoção da Cidadania e Inclusão Social (ISPCIS), CNPJ nº 13.505.265/0001-93, sediado em Milagres – CE, visando à transferência de recursos financeiros para o Projeto Cozinha Comunitária.

**JUSTIFICATIVA:** A dispensa de chamamento público, respaldada pelo Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 035/2023, fundamenta-se na natureza da atividade voltada aos serviços de assistência social, especificamente o Projeto Cozinha Comunitária. O destaque do INSTITUTO SEMENTE na promoção de políticas públicas desde 2011 e a prévia instalação de cozinhas comunitárias em áreas vulneráveis justificam a dispensa. A parceria busca apoiar atividades sociais, conforme Justificativa de Dispensa e demais documentos do processo 001/2024-SPS.

**IMPUGNAÇÃO:** O ato poderá ser impugnado no prazo de 5 dias após publicação no sítio eletrônico oficial, conforme §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 035/2023, por meio de Ofício, protocolado presencialmente ou via e-mail [protecaosocial@milagres.ce.gov.br](mailto:protecaosocial@milagres.ce.gov.br).

Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro  
Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos  
Portaria nº. 038/2022



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 001/2024

Milagres, CE – 24 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE O REPASSE  
DUODECIMAL PARA A CÂMARA  
MUNICIPAL DE MILAGRES NO  
PERÍODO DE 2024 E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2023 até o dia 31 de janeiro próximo.

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.

**CONSIDERANDO** o Parecer Sobre Consulta n.º 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2024, Lei Municipal n.º 1521/2023 de 25 de outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de R\$ 303.766,53 (trezentos e três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, perdurando nos demais meses do ano caso não haja alteração de valor com o encerramento do Balanço Geral de 2023.

**Parágrafo único.** Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

**Art. 2º** As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

**Art. 3º** O valor definido neste Decreto poderá sofrer alterações com o encerramento do Balanço Geral até 31 de janeiro próximo, e, sendo o caso, as diferenças serão ajustadas no repasse do duodécimo do mês de fevereiro vindouro.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 24 DE JANEIRO DE 2024.



**Cícero Alves de Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO**

<b>RECEITAS DE 2023 COM INCIDÊNCIA PARA 2024</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
IPTU	183.913,22
IRRF	2.293.046,12
ITBI	172.063,03
ISS	1.541.867,40
ISS SIMPLES NACIONAL	227.340,40
TAXAS	151.610,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
FPM	38.161.986,53
ITR	5.269,33
CIDE	5.040,19
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96 ICMS	-
IPVA	7.961.780,55
IPI	1.327.010,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	25.801,43
<b>TOTAL</b>	<b>17.533,42</b>
<b>PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA</b>	<b>52.074.262,75</b>
	<b>7%</b>
<b>a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)</b>	<b>3.645.198,39</b>
<b>b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2020</b>	<b>3.900.000,00</b>
<b>c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)</b>	<b>303.766,53</b>
<b>d) Folha Mensal de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal</b>	
<b>e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal</b>	<b>303.766,53</b>





Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 019/2024-GP

De 10 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2024, o servidor RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF N.º 070.445.833-00, do cargo comissionado COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 283/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 020/2024-GP

De 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
HELOISA DA SILVA ROCHA CPF N.º 070.276.573-25	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	DAS-3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 021/2024-GP

De 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO CPF N.º 070.445.833-00	COORDENADOR DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	DAS-2

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 11 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 022/2024-GP

De 11 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 11 de janeiro de 2024, a servidora MARIA MIRELE PEREIRA DOS SANTOS, CPF N.º 022.546.723-20, do cargo comissionado DIRETOR PEDAGÓGICO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 059/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 11 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 023/2024-GP

De 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
MARIA SANDRA DOS SANTOS VIEIRA CPF N.º 813.311.933-20	DIRETOR PEDAGÓGICO	DAS-7

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 11 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 024/2024-GP

De 12 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
MARIA MIRELE PEREIRA DOS SANTOS CPF N.º 022.546.723-20	DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II	DAS-3

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 12 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 026/2024-GP

De 19 de janeiro de 2024.

Dispõe nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 1.529 de 21 de dezembro de 2023 e etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

**GRUPO I**

**I - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA:**

TITULAR: BRUNO LINHARES LINS  
SUPLENTE: JOSÉ OZANAN DA SILVA

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

TITULAR: TÂNIA MARIA DE FIGUEIRÊDO CARDOSO  
SUPLENTE: SERGILDO DA SILVA PONCIANO

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: FLÁVIO LEITE QUEIROS  
SUPLENTE: JOSÉ HIRANILDO DANTAS RODRIGUES

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO:**

TITULAR: LEONARDO TRAJANO VASQUES  
SUPLENTE: FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

**V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:**

TITULAR: JONAS ANSELMO MEIRA NÓBREGA  
SUPLENTE: MARIA ALDEMIRA ANDRADE BRAGA

**VI - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

TITULAR: CLEISLA CARDOSO PEREIRA  
SUPLENTE: MARIA EDUARDA FERREIRA ALVES



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

**GRUPO II**

**VII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL:**

TITULAR: MARIA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA  
SUPLENTE: AMAY FERNANDES SILVA SOUZA

TITULAR: DOMINGOS SOBREIRA NETO  
SUPLENTE: PEDRO EVANGELISTA

**VIII - REPRESENTANTES DA CLASSE GERADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA):**

TITULAR: LAÉRCIO MACEDO LANDIM  
SUPLENTE: ANA LUIZA DINIZ VIEIRA

**IX - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

TITULAR: GERUSLLANDYA KALYANNE FERREIRA  
SUPLENTE: CÍCERA ARISTIDES PEREIRA

**X - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL:**

TITULAR: MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA  
SUPLENTE: JEANY GORGONHO RIBEIRO NÓBREGA

TITULAR: CARLOS CÉZAR DE LIMA  
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

Art. 2º - Os membros de que tratam a presente Portaria, terão atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº 1.529 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 027/2024-GP

De 19 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 19 de janeiro de 2024, o servidor JOSÉ HÉLIO DO NASCIMENTO, CPF N.º 026.714.733-38, do cargo comissionado DIRETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 240/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 028/2024-GP

De 19 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 19 de janeiro de 2024, o servidor CARLOS ÍTALO MORAIS DE ARAÚJO, CPF N.º 024.550.183-50, do cargo comissionado COORDENADOR GERAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 203/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 025/2024-GP

De 16 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
VALÉRIA SIQUEIRA CARTAXO SANTANA CPF N.º 028.128.033-98	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 16 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



**ANUNCIE AQUI**

**Publique! Transpareça!**

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200  
Fone: (88) 3553-1255  
asscom@milagres.ce.gov.br

**Acesse:**

**[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**